CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Reforma de telhado da sede do Corpo de Bombeiros da Unidade de Piratuba - SC

Endereço: Rua 1º de Maio, 95, Centro - Piratuba -SC - CEP: 89667-000

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO							22%		
Item	**Fonte**	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**BDI**	**Preço Total (R$)**	**Preço Total (R$) C/BDI**
			VALOR TOTAL DA REFORMA					**134785,82**	**164438,70**
1.			**REFORMA**					**134785,82**	**164438,70**
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**					**1460,00**	**1781,20**
1.1.1.	1		Placa em PVC 2mm - adesivada - fonecimento e instalação	un	1,00	460,00	22,00%	460,00	561,20
1.1.2.	1		Serviços Técnicos, taxas, despesas iniciais, instalação e organização da obra	vb	1,00	1.000,00	22,00%	1000,00	1220,00
1.2			**SUPRAESTRUTURA**					**7505,10**	**9156,22**
1.2.1.	1		Concreto armado, inclusive forma (02 vigas 25cm(altura)x20cm(largura) inclinadas, com FCK 25MPA, 04 barras de aço com bilota 10mm) executadas nas duas laterais do telhado para fixação, servirá para apoio das terças. Incluindo as madeiras para caxaria.	m³	1,58	2.436,72	22,00%	3.850,02	4.697,02
1.2.2	1		Concreto armado, inclusive foma (viga/cinta de 15x15 cm, FCK 25MPA, 04 barras de aço com bilota 08mm. E pilaretes de 20x15 cm a cada 03 metros, 04 barras de aço com bilota 08mm) executadas na frente da edificação(platibanda). Na parte de tras do telhado visivilmente não haverá necessidade de estrutura, mas se o processo de reforma precisar deverá ser executado seguindo os padrões de dimensões, material e espaçamento utilizados na frente do telhado.	m³	1,00	2.436,72	22,00%	2.436,72	2.972,80
1.2.3	1		Concreto armado, inclusive foma (Pilaretes de 20x15 cm a cada 03 metros, 04 barras de aço com bilota 08mm) executadas na lateral da edificação(oitão).	m³	0,50	2.436,72	22,00%	1.218,36	1.486,40
1.3.			**ALVENARIA**					**5675,34**	**6923,91**
1.3.1.	SINAP	89306	Alvenaria com tijolo furado (14x19x29), para fechamento da platibanda e laterais da edificação.	m²	66,00	85,99	22,00%	5675,34	6923,91
1.4			**REVESTIMENTO**					**9257,36**	**11293,98**
1.4.1	SINAPI	87905	Chapisco	m²	120,00	9,42	22,00%	1130,40	1379,09
1.4.2	SINAPI	87777	Reboco único	m²	120,00	65,54	22,00%	7864,80	9595,06
1.4.3	SINAPI	87777	Reboco único em parede existente (conserto)	m²	4,00	65,54	22,00%	262,16	319,84
1.5			**COBERTURA**	-	-			**68037,50**	**83005,75**
1.5.1	2		Remoção manual do telhado, e instalação de Telhas Aluzinco tipo 40 revestida com EPS e manta ondulado, inclinação indicada pelo fabricante da telha. Incluso retirada das calhas e forro nas abas da cobertura, incluso içamento.	m²	275,00	20,00	22,00%	5500,00	6710,00
1.5.2	2		Retirada da estrutura de madeira e substituição estrutura metálica para receber a cobertura (Estr. p/ telhado em aço galvanizado, com ligações soldáveis. Incluso: perfis e chapas metálicas, mão de obra e transportes.	Conj	1,00	35.000,00	22,00%	35000,00	42700,00

1.5.3	2		Telhas Aluzinco tipo 40 revestida com EPS e manta ondulado	m²	250,00	92,00	22,00%	23000,00	28060,00
1.5.4	2		Calhas e algerosas	m	16,50	275,00	22,00%	4537,50	5535,75
1.6			**FORRO**					**1000,00**	**1220,00**
1.6.1	1		Remoção do forro existente em toda á área da garagem. A garagem ficará sem forro com estrutura aparente	vb	1,00	1.000,00	22,00%	1000,00	1220,00
1.7			**PINTURA INTERNA E EXTERNA**					**22245,52**	**27139,53**
1.7.1	SINAPI	88489	Pintura interna, da parte reformada e parede interna existente da parte reformada. Preparar a parede para receber a tinta e aplicar no mínimo duas demaos de tinta, incluindo equipamentos de trabalho e materiais, com excessão da tinta.	m²	286,00	14,46	22,00%	4135,56	5045,38
1.7.2	SINAPI	95622	Pintura externa de toda a edificação (parte reformada e toda a edificação existente), preparar a parede para iniciar a pintura, aplicar no mínimo duas demaos de tinta. Incluindo equipamentos de trabalho e materiais, com excessão da tinta.	m²	348,00	16,06	22,00%	5588,88	6818,43
1.7.3	SINAPI	102491	Pintura de piso interno da área reformada da edificação, e pintura de piso da calçada externa em torno de toda a edificação. Preparar a área a ser pintada, aplicar no mínimo duas demaos de tinta. Incluindo equipamentos de trabalho e materiais, com excessão da tinta.	m²	287,80	22,10	22,00%	6360,38	7759,66
1.7.4	1		Remoção das impurezas, limpeza e preparaçõa de parede e piso	m²	947,80	6,50	22,00%	6160,70	7516,05
1.8			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**6805,00**	**8302,10**
1.8.1	1		Remoção da instalação eletrica existente e substituição por fiação nova.	vb	1,00	4.500,00	22,00%	4500,00	5490,00
1.8.2	1		substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas alta potência LED, 100 w	vb	1,00	1.305,00	22,00%	1305,00	1592,10
1.8.3	1		substituição de tomadas e interruptores	vb	1,00	1.000,00	22,00%	1000,00	1220,00
1.9			**REDE DE DRENAGEM PLUVIAL**					**800,00**	**976,00**
1.9.1	1		Rede de drenagem (as águas pluviais oriundas da cobertura deverão ser conectada a tubulação existente, com o mesmo destino), conforme projeto.	vb	1,00	800,00	22,00%	800,00	976,00
2.0			**EQUIPAMENTO**					**11000,00**	**13420,00**
2.0.1	2		Confecção de placa com estrutura de ferro galvanizado 20 x 30 mm parede 0,95mm revestida em ACM 3mm, fundo vermelho fosco, tamanho 1,10 x 15m, logomarca e bandeira em ACM 3mm com aplicação em vinil adesivo, letreiro em ACM 3mm branco sobrepostos. conforme gabarito fornecido pelo Corpo de Bombeiros da Unidade de Piratuba - SC.	vb	1,00	800,00	22,00%	11000,00	13420,00
2.1			**LIMPEZA DE OBRA**					**1000,00**	**1220,00**
2.1	1		Limpeza da edificação em toda parte interna, externa e areadores.	vb	1,00	1.000,00	22,00%	1000,00	1220,00

NotasTécnicas do Orçamento:

Nota 01: O presente orçamento é composto de material e mão de obra devendo ser observado: O orçamento e cronograma, memorial descritivo, projetos e demais documentos envolvendo a obra

Nota 02: Justificativa para o não uso do SINAPI:

Nota 03: A responsabilidade técnica pela estrutura da cobertura deverá ser emitida por profissional contrato pela empresa executora ou pela empresa que prestar o serviço.

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DOS VALORES DO ORÇAMENTO:

1. Não consta no SINAPI, valor orçado no comercio local
2. Não consta no SINAPI. Utilizados preços de cotações feitas no mercado.

Piratuba/SC - 07 de Julho de 2025
Local/Estado/Data

Responsável Técnico
Nome: Talyane Crisley Koch
Título: Arquiteta e Urbanista
CREA/CAU: A135543-0

TALYANE CRISLEY KOCH:05607502937

Assinado de forma digital por TALYANE CRISLEY KOCH:05607502937
Dados: 2025.07.16 15:55:26 -03'00'

Responsável